

RESOLUÇÃO Nº 036/2010 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 25/2010 – CONSUNI, de 23 de junho de 2010, que “Cria o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão da Inovação, com as linhas de pesquisa em “Gestão de Inovações e Tecnologias Organizacionais” e “Gestão Pública, Terceiro Setor e Responsabilidade Social”, a ser oferecido, no período de 05 de agosto de 2010 a 30 de dezembro de 2011, pelo Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6976/2010, tomada em sessão de 26 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 25/2010 – CONSUNI, de 23 de junho de 2010, que “Cria o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão da Inovação, com as linhas de pesquisa em “Gestão de Inovações e Tecnologias Organizacionais” e “Gestão Pública, Terceiro Setor e Responsabilidade Social”, a ser oferecido, no período de 05 de agosto de 2010 a 30 de dezembro de 2011, pelo Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC”.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 26 de agosto de 2010.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo  
Presidente